



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REVOGADO PELO DECRETO DE 29/11/10

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2010.

~~Altera o art. 1º do Decreto nº 141, de 1º de agosto de 2008, que nomeia os membros da Unidade Executora Municipal – UEM.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,~~

DECRETA:

~~Art. 1º As alíneas do inciso II do art. 1º do Decreto nº 141, de 1º de agosto de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“Art. 1º~~

~~II~~

- ~~a) Loane Ariela Silva, coordenadora;~~
- ~~b) Cesar Augustus de Santis Amaral;~~
- ~~c) Joecelaine Lago Dalanora;~~
- ~~d) Rosieleide Sousa Pereira;~~
- ~~e) Lúcio Milhomem Cavaleante Pinto;~~
- ~~f) Eliane Cristina Costa de Oliveira.” (NR)~~

~~Art. 2º É revogado o Decreto de 5 de novembro de 2009.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 17 de março de 2010.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Eduardo Manzano Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação